

LEI Nº 708

DE 07 DE AGOSTO DE 2000.

Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de Praça "JOSÉ BRAZ FILHO", a Praça localizada na Rua da Matriz nesta cidade de Acari.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari-RN, 07 de agosto de 2000.

mfernandes
Maria Salésia Fernandes
CPF 049 712 304 - 59
Prefeita

Juarez Alves da Silva
Juarez Alves da Silva
Sec. de Administração
cpf 151 943 494 - 20